

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**Resolução 010/2023, de 10 de maio de 2023**

A Coordenadora e o Vice Coordenador da CIR - Região de Saúde Oeste II, no uso de suas atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

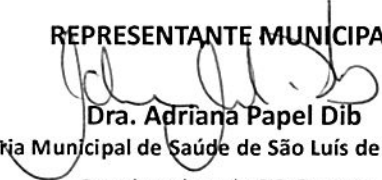
- 1 - Considerando a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - Considerando o Decreto nº. 7.508, de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 - Considerando a Resolução CIT nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- 4 - Considerando a Portaria nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

RESOLVE:


Artigo 1º – Aprovar, por consenso dos membros presentes na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, em Paraúna - GO, no dia 10 de maio de 2023, o **Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Cachoeira de Goiás.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Dra. Adriana Papel Dib
Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II

REPRESENTANTE ESTADUAL


Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional
Vice-Coodenador da CIR Oeste II

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS -
GO - CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202300010004231



SEI 47482475